TERMO DE ELIMINAÇÃO 21885/2022

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Coordenadoria de Gestão Documental

ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DA 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2023, a Coordenadoria de Gestão Documental do TRT 15ª R, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da(s) Listagem(s) de Eliminação de Documentos (02/2023) juntadas ao PROAD 21885/2022 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Órgão Especial Administrativo do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho-DEJT, em 07 de Novembro de 2023, procedeu à eliminação de 789 processos trabalhistas (14,2 metros lineares), suporte papel, relativos ao Código de Classificação 812.1, 812.1.9, 812.1.17, 808.3, 808.5.1, 812.1.4, 175.2 e 1126.1067, integrantes do acervo do Arquivo Central, do período (datas-limite) de 2008-2014, das unidades: 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí (PA Vinhedo). Em cumprimento ao art. 23 da Resolução Administrativa nº 06/2022, o material foi retirado do Arquivo Central do TRT, rua Joaquim Aricó, 34, Betel, Paulínia-SP, e destinado à Cooperativa de Trabalho de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Nova Odessa -Coopersonhos (CNPJ 07.617 860 /0001- 18), sociedade de pessoas, sem objetivo de lucro, onde foi procedida sua trituração mecânica, observando-se os critérios de sustentabilidade social, ambiental e econômica, por meio da reciclagem do material descartado.

Campinas, 23 de fevereiro de 2024

CRISTINA PAULA PERA

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos

Osvaldo Rosa Otero

Assistente-Chefe de Seção servidor responsável por acompanhar a eliminação.